



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 24/2017.

Aos 10 de abril de 2017.

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, vereador **LUCAS LÁZARO GEROLOMO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIII, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.493, de 10 de Julho de 2017, que declarou luto oficial no Município de Costa Rica, por três dias, em sinal de pesar ao falecimento do Sr. Antonio Gonçalves de Almeida, popularmente conhecido como “Baiano Careca”, ocorrido no dia 09 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Sr. Antonio foi um dos primeiros moradores e pioneiro da cidade, eleito vereador duas vezes pelo então Distrito de Costa Rica, tendo prestado em sua trajetória incontáveis contribuições ao estabelecimento e desenvolvimento de nosso município;

CONSIDERANDO, ainda, o falecimento do Sr. Joaquim Rosa, pai de Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal de Costa Rica, e o papel que este homem público desempenha em prol do crescimento e desenvolvimento desta cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS no dia 10 de julho de 2017 (segunda-feira), das 13h às 17h, em razão do falecimento dos Srs. Antonio Gonçalves de Almeida e Joaquim Rosa.

Parágrafo único: Em razão do ponto facultativo acima mencionado, a Sessão Ordinária que se realizaria às 19:30 do dia 10.07.2017, fica transferida para o dia 11.07.2017, às 08:00hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 10 de julho de 2017.

LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vereador - Presidente